



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 397, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 03º lugar, nomear a Sr.ª **Suzelaine Fonseca de Souza**, portadora do CPF nº 075.313.241-99, para o cargo de Agente de Serviços Especializados I – Motorista de Veículo Leve, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VI, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 45, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Priscila Quevedo Monteiro Garcez**, com efeito retroativo à data de 01/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 017/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NUTRICIONISTA	
NOME	DOCUMENTO
Érica Pereira Alves	304.864.738-48

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 14 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA Nº 369 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº 018/2023, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **AGENORA FATIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Educacionais I, matrícula 660, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 06001160.1.00097/06-5 para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- **ESCRITÓRIO CONTALEX SOCIEDADE CIVIL LIMITADA** 01/08/1979 a 01/03/1980 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mês (es), 1 dia (s);
- **BANCO REAL S/A** 06/03/1980 a 14/12/1987 Tempo de Contribuição: 7 ano (s), 9 mês (es), 9 dia (s).

Total de tempo de Contribuição: = 3.050 dia (s), correspondendo a 8 Ano (s), 4 Mês (es) e 10 Dia (s), conforme informado acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Neivani de Carli - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 04/07/2024.

*Valor: R\$ 516.490,10

*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.500.0000 – 3.3.90.30 – Ficha: 84

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 – 1.500.0000 – 3.3.90.32 – Ficha: 561

*Dotação: 02.45.01 – 18.512.0006.2090 – 1.500.0000 – 3.3.90.30 – Ficha: 742

*Dotação: 02.55.01 – 04.122.0009.2137 – 1.500.0000 – 3.3.90.30 – Ficha: 813

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0000 – 3.3.90.30 - Ficha: 893

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Neivani de Carli – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Neivani de Carli - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Luiz Felipe dos Santos Silva** proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Leticia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Gustavo Flesch Werneck Passos**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal do Contrato / **Leticia Rodrigues de Santana** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Contrato / **Andreia Lourenço** – Fiscal do Contrato **Gustavo Flesch Werneck Passos** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 04/07/2024.

*Valor: R\$ 81.325,00

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2044 – 1.500.1002 – 3.3.90.30 – Ficha: 417

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2051 – 1.500.1002 – 3.3.90.30 – Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Neivani de Carli** – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Designação de Servidor: Ficam designada a servidora **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto** proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo

Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 04/07/2024.

*Valor: R\$ 16.200,00

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2044 – 1.500.1002 – 3.3.90.30 – Ficha: 417

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2051 – 1.500.1002 – 3.3.90.30 – Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Neivani de Carli** – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo

Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Designação de Servidor: Ficam designado o servidor **Donisete de Souza Nunes** proveniente da Secretaria



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Assistência Social para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 162/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 04/07/2024.

*Valor: R\$ 9.405,00

*Dotação: 02.40.06 – 08.241.0007.2062 – 1.500.0000 – 3.3.90.30 – Ficha: 717

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Neivani de Carli** – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 162/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Designação de Servidor: Ficam designado o servidor **Donisete de Souza Nunes** proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF sob o nº 28.371.044/0001-47 / **Neivani de Carli** - CNPJ/MF n. 02.839.592/0001- 65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 04/07/2024.

*Valor: R\$ 6.843,60

*Dotação: 02.30.03 – 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 – 3.3.90.30 – Ficha: 356

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestora do FMC / **Neivani de Carli** – Contratada.

Guerino Perius
Gestora do FMC



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF sob o nº 28.371.044/0001-47 / **Neivani de Carli** – CNPJ/MF nº 02.839.592/0001-65.

*Pregão Eletrônico nº 040/2023

*Processo Administrativo nº 365/2023

*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Designação de Servidor: Ficam designado o servidor **Letícia Rodrigues de Santana** proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestora do FMC / **Letícia Rodrigues de Santana** – Fiscal do Contrato.

Guerino Perius
Gestora do FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 165/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Hotel Espaço Vida Ltda** – CNPJ/MF nº 24.099.506/0001-68.

*Processo Administrativo: 408/2023 Licitação nº 013/2023

*Objeto: Locação de apartamentos em Jales – SP destinados a hospedagem de pacientes em tratamento médico no Hospital do Amor encaminhados pela Central de Regulação conforme Emenda Aditiva Nº 50/2022 – Lei Nº 1.339/2022 (Projeto de lei nº83/2022).

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 04/07/2024.

*Valor: R\$ 75.600,00.

*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002-1.006 – 3.3.90.32.00 – 1.500.1002 Ficha: 369

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renato Regaccini Menegoli – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 165/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Hotel Espaço Vida Ltda** – CNPJ/MF nº 24.099.506/0001-68.

*Processo Administrativo: 408/2023 Licitação nº 013/2023

*Objeto: Locação de apartamentos em Jales – SP destinados a hospedagem de pacientes em tratamento médico no Hospital do Amor encaminhados pela Central de Regulação conforme Emenda Aditiva Nº 50/2022 – Lei Nº 1.339/2022 (Projeto de lei nº83/2022).

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Raquel Martins Andrade Azzolini**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / **Raquel Martins Andrade Azzolini** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 166/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Carretas Bandeirantes Ltda** – CNPJ/MF nº 01.482.332/0001-12.

*Processo Administrativo: 414/2023 *Dispensa de Licitação: 021/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Aquisição de veículo tipo carretinha reboque, a ser destinada ao Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde (Emenda Impositiva nº 09/22 - Lei nº 1.339/ 2022, alterada pela Lei nº 1.358/2023).

*Data da Assinatura: 06/07/2023.

*Prazo Contratual: 06/07/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 7.980,00.

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.1006 - 1.500.1002 - 4.4.90.52 – Ficha: 371

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / João Faria da Silva – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 166/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Carretas Bandeirantes Ltda** – CNPJ/MF nº 01.482.332/0001-12.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
414/2023 021/2023

*Objeto: Aquisição de veículo tipo carretinha reboque, a ser destinada ao Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde (Emenda Impositiva nº 09/22 - Lei nº 1.339/ 2022, alterada pela Lei nº 1.358/2023).

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 06/07/2023.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / **Adely Cristiny Atanasio Pereira** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 008/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 22.859.453/0001-00.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
423/2022 Licitação: 006/2022

*Credenciamento: 006/2022

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 06/07/2023.

*Valor: **R\$ 24.000,00**.

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Vanessa Breschi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

PUBLICAÇÃO RLO ATERRO SANITÁRIO IACO AGRÍCOLA

IACO AGRÍCOLA S.A. torna público que requereu junto a Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -SEDEMA a Renovação da Licença de Operação-RLO nº 359/2019, para a atividade de "Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II – A) não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento até 30 ton/dia - Atividade 7.8.2, localizada na Fazenda Ribeirão, Rodovia MS 425, Km 34, s/nº, Zona Rural, Caixa Postal – 38, CEP: 79560-000, Chapadão do Sul/MS, válida até 20/12/2023.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TCONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 150/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** – CNPJ/MF nº 04.263.397/0001-65.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 626/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/07/2023.

*Vigência: 18/07/2023 a 17/08/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 42.977.486/0001-62.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 636/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/07/2023.

*Vigência: 18/07/2023 a 17/08/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Camila Gonzaga da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TCONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 147/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** – CNPJ/MF nº 07.571.119/0001-63.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 626/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/07/2023.

*Vigência: 18/07/2023 a 17/08/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TCONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 148/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 16.569.673/0001-05.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 626/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/07/2023.

*Vigência: 18/07/2023 a 17/08/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, destinado à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado à empresa: WEB Elétrica Eireli – CNPJ: 26.492.610/0001-43, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 17 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
Processo Administrativo Nº 393/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 27/06/2023 09:26:01

TOTAL DO PROCESSO: 10.800,00

WEB ELÉTRICA EIRELI		26.492.610/0001-43		10.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 10,80	Total: 10.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAPRETRONIC	Modelo: RELE 105-305 BIVOLT	
Descrição: RELE FOTOELETRICO BIVOLT				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 38,365	Valor Unit.: 10,80	Total Item: 10.800,00	

Chapadão do Sul/MS, 17 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

EDITAL 009/2023 – DO LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, de Chapadão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90; Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, Art. 15, XI e artigos 36 e 37 e Resolução do CMDCA nº06/2023, faz publicar o Edital 09/2023 referente ao local e horário de realização da avaliação psicológica do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar.

A avaliação psicológica será dividida em duas etapas:

ETAPA 1 – AVALIAÇÃO/TESTE PSICOLÓGICO COLETIVO

Data: 20/07/2023 (Quinta-feira)

Horário: 18h e 30min (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Sala 9, FACHASUL – Rua Vinte e Oito, nº 615

ETAPA 2 – ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 21/07/2023 (Sexta-feira)

Local: Sala 9, FACHASUL – Rua Vinte e Oito, nº 615

Abaixo segue o horário de cada candidato:

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
Aline Costa da Silva dos Santos	13:00
Andréia Beatriz Layter	13:20
Carolina de Melo Sell	13:40
Cristiane Loureiro Gonçalves Pinto da Silva	14:00
Cristina Zimermann Pedroso	14:20
Eletir Dias Silva Ribeiro	14:40
Fellipe Simão da Rosa	15:00
Gleidy Aparecida Garcia Nunes	15:20
Janaina Lagoín dos Santos	15:40
Josiane de Lima Urbanek Lemes	16:00
Leila Flávia Lima Pereira	16:20
Lucas Arnaldo de Paula	16:40
Maria Edna Souza da Costa	17:00
Maria Quitéria da Silva Pereira	17:20
Mayane Ivonete Rulli Pereira	17:40
Osana Rodrigues de Souza	18:00
Rosani Aparecida Fernandes Beltran	18:20
Solange Maria Lompa	18:40
Xariane Ferreira Jardim	19:00

Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 10 minutos de antecedência.

Chapadão do Sul/MS, 17 de julho de 2023.

VERA SUELY GOULART

Presidente da Comissão Especial Eleitoral para organização do
Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul - MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 108/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica designado o engenheiro, CLAUDIO SEVERINO MARTINS, CREA MS 2978 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, celebrado com a empresa, Kaique Sanchez Peixoto.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 |

Segunda-feira | 17 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 - de 11 de julho de 2023.

“**Decreta Horário de Expediente e dá outras providências**”.

AIRTON SCHWANTES, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 18 julho de 2023 a 31 de julho de 2023, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AIRTON SCHWANTES
Presidente